



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3502, de 06 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA:** DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Art.55 da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar nº028, de 04 de dezembro de 2018 e a Lei nº 1207, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 1430, de 04 de dezembro de 2018, eleitos em 30 de novembro de 2022, por meio de voto direto, conforme Decreto nº 5088, de 10 de novembro de 2022, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gortardo**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na função Gratificada de Diretor Escolar, na EMEIEF "São Judas Tadeu", no período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Estender a carga horária da servidora, **Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gortardo**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, EMEIEF "São Judas Tadeu", no período de 01 de fevereiro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.


**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.

  
**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em,06/02/2023.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 06 / 02 / 20 23

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação do Pessoal C-2

  
**Ana Paula Astori Ferreira**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 06 / 02 / 20 23

  
**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo